



## DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2025.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 22/2023.

Objeto: locação de 08 (oito) máquinas de café expresso, sendo que 05 (cinco) delas deverão ser instaladas no Edifício-Sede do TRE/AL e 03 (três) no Fórum Eleitoral de Maceió - DES. MOURA CASTRO.

**Vigente até 18/08/2025 (182 dias).**

Contrato nº 22/2023 (1350354)

1º Termo Aditivo (1557730)

2º Termo Aditivo (1595598)

Senhor Secretário,

Trata-se da PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 22/2023** celebrado entre este Regional e a empresa JML TEIXEIRA - ME , cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 18/08/2024.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- b) valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1683702), mantidos os preços atualmente praticados. A empresa não solicitou aplicação de eventual reajuste no aniversário do contrato.

A unidade demandante apresentou manifestação pela prorrogação (1683768) do contrato em epígrafe, no entanto solicitou melhorias a serem inseridas mais precisamente na CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, quais sejam:

1. Realizar a manutenção preventiva a cada 6 (seis) meses;
2. Executar a manutenção corretiva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitado;
3. Mensurar a vida útil dos equipamentos em 5 (cinco) anos, sendo necessária após o prazo substituir por equipamento igual ou superior ao anterior.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função da necessidade de disponibilização

de alta demanda de café para o público interno e externo, justificando a inevitabilidade do uso de máquinas de café expresso.

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Onze do Contrato nº 22/2023.

3. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1683842.

4. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023 e seus anexos - 1324559.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

Consulta SICAF (1683818)

Certidão Negativa Estadual Atualizada (1683820)

Certidão Negativa Municipal Atualizada (1683829)

Consulta Consolidada TCU (1683829)

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Técnico Judiciário**, em 17/02/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1683844** e o código CRC **CC63AD64**.